

## **EDITAL N.º 78/2024**

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 11 de abril de 2024, exarado no Fdoc n.º 7539/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização de testes de Rali, no dia 13 de abril de 2024**, **entre as 15:00h e as 19:00h, no percurso denominado "Corvachã"**, passando pela EM771 (Caminho da Senhora da Corvachã) e pelo CM1648 (Rua da Ponte do Ribeiro), na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e Freguesia de Candemil.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 12 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso